



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 140/2022**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que o último concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo no âmbito municipal foi homologado em junho de 2016, expirando sua validade em junho de 2020;

Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos vagos e para formação de cadastro de reserva para provimento futuro, de acordo com a criação ou vacância dos cargos efetivos;

Considerando, ainda, o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição da República, que dispõe que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso de provas ou de provas e títulos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Especial para avaliar a necessidade e a viabilidade, bem como adotar as providências necessárias à realização de concurso público para os cargos de provimento efetivo no âmbito municipal, objetivando o provimento dos cargos vagos e a formação de cadastro de reserva para provimento futuro, de acordo com a criação ou vacância de cargos durante o prazo de validade do concurso, sob a Coordenação do primeiro, assim composta:

- I - Mário Henrique Malaquias da Silva, Advogado, matrícula 20568.
- II - Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, Escrivário, matrícula 21025.
- III - Eduarda Romano Fernandes Monteiro, Escrivária, matrícula 21104.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458*  
*CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR*  
*[www.santanadoitarare.pr.gov.br](http://www.santanadoitarare.pr.gov.br)*